



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 046, 047 E 048/2023

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 046/2023. “INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06.”

PROJETO DE LEI N° 047/2023. “INCLUI NA LEI N° 2461/2022 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06.”

PROJETO DE LEI N° 048/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06.”

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise da Excelentíssima Relatora Eva Auxiliadora Sousa Dantas, acompanhando o parecer jurídico opinando pela tramitação do referido **PROJETO DE LEI N° 046/2023.** “INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI N° 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06.”

PROJETO DE LEI N° 047/2023. “INCLUI NA LEI N° 2461/2022 E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS - LDO PARA 2023, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06.”

PROJETO DE LEI N° 048/2023. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROJETO/ATIVIDADE: 1339 - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO CONCORDIA TOTAL R\$ 246.387,06."

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 046, 047 e 048/2023**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO relator, o vereador Cleiton Rodrigues votou favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do **PROJETO DE LEI N° 046, 047 e 048/2023**. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 20 de Fevereiro de 2024.

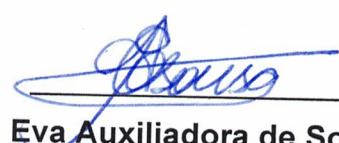
AUSENTE

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva

Membro


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas

Membro/Relatora



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 196/2023

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 196/2023 “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INDEA/PARANATINGA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela tramitação do referido ” **PROJETO DE LEI N° 196/2023** “DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INDEA/PARANATINGA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o **PROJETO DE LEI N° 196/2023**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do PROJETO DE LEI N° 196/2023. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 20 de Fevereiro de 2024.

AUSENTE

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva
Membro


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas
Membro/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI N° 191/2023

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 191/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela tramitação do referido " PROJETO DE LEI N° 191/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o PROJETO DE LEI N° 191/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI N° 203/2023

I – MATERIA

PROJETO DE LEI N° 203/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ÁGUA JUNTO À EMPRESA ÁGUAS DE PARANATINGA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

II - VOTO DO RELATOR

O parecer foi favorável e após análise do Excelentíssimo Relator Eva Auxiliadora Sousa Dantas opinando pela tramitação do referido " PROJETO DE LEI N° 203/2023 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ÁGUA JUNTO À EMPRESA ÁGUAS DE PARANATINGA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após a reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Saúde, Cultura, Esporte, Cidadania e Meio ambiente, foi deliberado o PROJETO DE LEI N° 203/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO relator, os demais membros votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado.

Sendo assim, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Assistência Social, Cultura, Esporte, Cidadania, e Meio Ambiente, após análise do **PROJETO DE LEI N° 203/2023**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

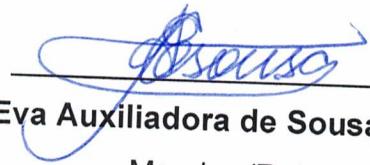
Sala das Comissões em 20 de Fevereiro de 2024.

AUSENTE

Wellington Miranda Passos

Presidente


Cleiton Rodrigues da Silva
Membro


Eva Auxiliadora de Sousa Dantas
Membro/Relator